

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 311/2023**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 007/2023, firmado com o Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0022-22, com sede na Av. Santo Amaro de Ipitanga, nº 5901, Lote, Areia Branca, CEP 42.732-750, Lauro de Freitas/BA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, do outro lado, **RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.524.491/0001-03, com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 111, Edif. Liz Corporate, sala 1502, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-560, neste ato representada por Sr. **Vitor Carvalho da Silva**, inscrito no CPF nº 020.305.075-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO CONTRATO**

As partes celebraram em 01 de julho de 2023, o Contrato de Prestação de Serviço nº 311/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos A (resíduos presença de agentes biológicos), B (resíduos quimicos, lâmpadas, revelador e fixador de raio-X, películas de raio X, pilhas, baterias) e E (materiais perfuro cortantes), configuração e suporte técnico, em atendimento Hospital Metropolitano, localizado nesta cidade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Fica acordado entre as partes a vinculação deste Instrumento ao período indenizatório do Contrato de Gestão Emergencial 007/2023 e a prorrogação por 30 (trinta) dias, iniciando-se em

28 de dezembro de 2023 e se encerrando em 27 de janeiro de 2024, prorrogando-se automaticamente até que se conclua o período indenizatório do referido Contrato.

**Parágrafo Único** – A partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, reconhece a **CONTRATADA** que os faturamentos do período indenizatório e o do Contrato de Gestão Emergencial nº 007/2023, deverão ser realizados em competências individualizadas a cada período.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Lauro de Freitas/BA, 28 de dezembro de 2023.



Jose Jussara Macedo de Aguiar - SIND  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**




\_\_\_\_\_  
**RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA.**

### **TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**NOME** Ricarao Bricidio de Souza  
Diretor Geral  
**CPF** INTS - Hospital Metropolitano  
567.824.895-20

  
\_\_\_\_\_  
**NOME** Júlia Moscovits  
COREN-BA: 452.183-ENF.  
**CPF** INTS - Gerente de Qualidade Assistencial  
CPF: 040.116.375-05

	<b>FORMULÁRIO</b>		
	<b>SOLICITAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.002</b>	<b>REVISÃO: 03 PÁGINA:1/1</b>

DE: HOSPITAL METROPOLITANO	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: RETEC - TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA	CNPJ: 02.524.491/0001-03
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR 311/2023, firmado entre a <b>RETEC - TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA</b> e o <b>INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</b>, para formalização, a partir de 28 de dezembro de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 30 (trinta) dias, prorrogando-se automaticamente, ou enquanto perdurar o período indenizatório do Contrato de Gestão Emergencial 07/2023 celebrado entre o INTS e o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde, considerando que o termo final do referido instrumento está previsto para encerramento em 27/12/2023.</p> <p>Faz-se necessário considerar cláusula prevendo que o faturamento do período indenizatório, iniciado em 27/12/2023, será realizado em competências individualizadas até que seja oportunamente formalizado novo Contrato de Gestão.</p> <p style="text-align: center;">Salvador/BA, 28 de dezembro de 2023.</p>	
Solicitante: Ricardo Bricidio de Souza	Assinado digitalmente por: RICARDO BRICIDIO DE SOUZA CPF: *** 824.895-** Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB V5 Data: 28/12/2023.12:50:10 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada:	

Esse documento foi assinado por RICARDO BRICIDIO DE SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XC4VR-9G46Q-ZM847-MSNFE>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XC4VR-9G46Q-ZM847-MSNFE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RICARDO BRICIDIO DE SOUZA (CPF \*\*\*.824.895-\*\*) em 28/12/2023 12:50 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XC4VR-9G46Q-ZM847-MSNFE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

## Relatório de Justificativa

Prestador: RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA	CNPJ: 02.524.491/0001-03
Objeto: Prorrogação do Prazo	
<p>Em razão da empresa <b>RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA</b>, estar com dificuldades para emissão da certidão Negativa de Débito Municipal e Federal que contemple a data de 28/12/2023 e considerando que a prestação de serviço se refere aos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos A (resíduos com presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, lâmpadas, revelador e fixador de raio-X, películas de raio-X, pilhas, baterias) e E (materiais perfuro cortantes), a fim de atender as necessidades do Hospital Metropolitano,</p> <p>Solicito a dispensa das certidões acima descritas, para que possamos prosseguir com o aditamento do Contrato firmado, para que não haja desassistência na prestação dos serviços.</p>	
Solicitante: Ricardo Bricidio de Souza	Assinado digitalmente por: RICARDO BRICIDIO DE SOUZA CPF: ***.824.895-** Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5 
Aprovador: Lucas Telles	Data: 28/12/2023 12:53:34 -03:00 Assinado eletronicamente por: Lucas Tanure Telles CPF: ***.726.455-** Data: 26/12/2023 10:23:34 -03:00

Esse documento foi assinado por Lucas Tanure Telles e RICARDO BRICIDIO DE SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundodigital.com.br/validade/FGKA6-CM2QK-2AB6S-9ZXQF>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FGKA6-CM2QK-2AB6S-9ZXQF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Lucas Tanure Telles (CPF \*\*\*.726.455-\*\*) em 26/12/2023 10:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	lucastelles@ints.org.br (Verificado)
Login	
AltttBQhyJEa+jwZxZegrMhi00RqJX8IJygP5bk2Zgw=	
SHA-256	

- ✓ RICARDO BRICIDIO DE SOUZA (CPF \*\*\*.824.895-\*\*) em 28/12/2023 12:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FGKA6-CM2QK-2AB6S-9ZXQF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>